



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000570

DECRETO Nº 11.466 , DE 03 DE dezembro DE 2007

Autoriza a transferência de permissão de uso de
box no Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 41.304/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de MARIA DA SILVA PRESOTO BASTOS para ANGELO CESÁRIO DOS SANTOS, RG nº 30.567.301-4, do Box com cadastro nº 06/00.103/00, e a mudança para do ramo de atividade de comércio de hortifrutí para vestuários.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *03* de *dezembro* de 2007, 362º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos *03* de *dezembro* de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA